



PORTARIA Nº 1178/2020

EMENTA: *Autoriza os funcionários Katia Christina Gomes da Silva Mendes e Wagner Nascimento Guimarães a terem acesso à sede do CRF-RJ todos os dias a partir do dia 28 de setembro de 2020.*

CONSIDERANDO o fechamento da sede do CRF-RJ a partir de 28 de setembro;

CONSIDERANDO a necessidade da presença de um funcionário do TI na sede, em caso de intercorrências com o servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do CRF/RJ em razão de seu papel Institucional como órgão de fiscalização da atividade Farmacêutica no Estado;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de ponderação que esta Pandemia exige dos órgãos que prestam serviços públicos essenciais;

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Autorizar os funcionários abaixo a terem acesso à sede todos os dias a partir do dia 28 de setembro de 2020:

- Kátia Christina Gomes da Silva Mendes
- Wagner Nascimento Guimarães

Artigo 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir do **dia 28.09.2020**.

Artigo 3º – Todas as disposições em contrário ficam revogadas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
Presidente do CRF-RJ